

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01|2024

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Na LDO Municipal devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

Eu Sebastião Henriques de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá, pelo presente edital torno público que no dia 03 de junho de 2024, [segunda-feira], às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – Centro, será realizada Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei 11 de 2024, que dispõe sobre a Lei da Diretrizes Orçamentárias [LDO] para o exercício de 2025, na forma que estabelece o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal].

O Projeto de Lei nº 11 de 2024 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta junto página oficial da Câmara Municipal, no endereço: [www.camarajequitiba.mg.gov.br](http://www.camarajequitiba.mg.gov.br)

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas junto à Câmara Municipal pelos telefones 31 2233 0132 99563 8598, nos horários de expediente administrativo.

Audiências Públicas são eventos que permitem a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão e são objetivos dessa audiência pública: recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Legislativo; proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar os aspectos relevantes à matéria orçamentária; dar publicidade ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A participação dos interessados se dará mediante prévia inscrição, com apresentação de formulário próprio para apresentação de sugestões ou comentários até o dia 02 de junho.

Após a realização da audiência pública, poderão os vereadores apresentar as emendas.

A audiência será conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá, a quem caberá informar aos presentes o regulamento das

manifestações, encaminhamentos e sugestões apresentadas.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Poder Público e assegurar a participação da sociedade na formulação das metas e diretrizes orçamentárias.

Para os devidos fins e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado e será afixado no átrio do Paço Municipal e demais lugares de estilo e publicado na página eletrônica da Câmara Municipal.

3 |

Jequitibá e Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em 22 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá

Este documento é assinado digitalmente por Sebastião Henriques de Freitas – em 22 de maio de 2024, conforme MP nº 2.200-2 | 2001 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Sebastião Henriques de Freitas – SOLIDARIEDADE  
Vereador